



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Hélio Francisco de Paula**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **Eleardo Aparício Costa Brasil**, que faça a implantação de 01 (um) Posto Fiscal Fazendário Municipal, no Córrego do Carvalho, Ponto de Referência (Trevo do Carrim Hosken), Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2020.


Hélio Francisco de Paula
Vereador

Indicação nº 002/2020